Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0010263-96.2010.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: Allianz Seguros Sa
Requerido: Luis Alexandre Fuccille

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 1.042/10

Vistos, etc.

Recebo os presentes embargos de declaração porque tempestivos, mas deles deixo de conhecer, porquanto em nenhum momento o embargante indicou obscuridade ou contradição na decisão atacada, mas sim mera pretensão de rediscussão do quanto deliberado, matéria pertinente a recurso diverso a ser apreciado por instância diversa.

Atento ao fato de que não houve a produção de nova prova e que, com o devido respeito, o embargante insiste na mesma tese rejeitada pela decisão de fls. 117, por ter conteúdo nitidamente infringente, deixo de conhecer os embargos declaratórios, e mantenho a decisão atacada por seus fundamentos.

P.R.I.

São Carlos, 24 de fevereiro de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA